



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.610, de 05 de novembro de 1.987.

"Dispõe sobre autorização para a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,


Faço Saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica autorizada a alteração da denominação da rua "Quatro", que passa a denominar-se rua Ministro Marcos Freire.

Parágrafo Único- A referida via pública, inicia-se na Estrada do Bandeirante e termina nos limites do loteamento e localiza-se no Jardim Santa Rosa.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 05 de novembro de 1.987.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGCKX CAETANO
COORDENADOR GERAL


HELIO MAEDA
DIRETOR DO DEPTº DA RECEITA

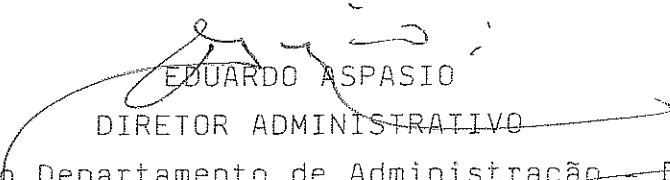
Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Lei nº 1.610/87- fls.02.


EDUARDO ASPASIO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrada no Departamento de Administração — Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO